

O ARARIPE.

O ARARIPE é destinado a sustentar as ideas livres, protejer a causa da justiça, e propugnar pela fiel observancia da lei e interesses locais. A redação so é responsavel pelos seus artigos; pões os mais, para serem publicados, deverão vir legalizados. O preço da assignatura é por um anno 4\$000 pagas adiantadas; e por 6 meses somente 3\$000. O jornal sairã todas os sabados. Os assignantes terão gratis 8 linhas por mez as mais será pagas a 60 rs. cada uma e 80 rs. os outros.

CRATO:—TYPOGRAPHIA DE MONTE & COMP.—CASA DO PISA—N.

O ARARIPE.

PREVARICAÇÃO.

Mas um facto immoral e criminoso temos de registar nos annaes da justiça criminal do Crato.

No nosso nº 213 foi publicado um artigo, no qual, accusando-se de ebriedade ao subdelegado desta cidade, fiserão-se graves accusações ao juiz de direito e delegado em exercicio Manoel Joaquim Tavares.

Chamado ao juizo municipal, o nosso impressor exhibio ahi o escripto de responsabilidade do autor, e para logo o subdelegado deo a sua queixa. Entretanto o sr. dr. juiz municipal, por algum de seus actos preparatorios, deo a conhecer, que não estava no interesse do queixoso; e queria sómente faser justiça: e isto bastou para que elle declinasse de seo juizo. Não obstante ja estar prevenido o juizo, e não ser admissivel que o subdelegado podesse retirar a sua queixa, para dal-a perante outra autoridade, veio elle com um requerimento de desistencia, e foi apresental-a de novo ao delegado, que, como elle, tinha sido o objecto das accusações do artigo responsabilizado!

Isto importa o mesmo que ser juiz e parte; mas não é tudo.

Julgar-se-ha crime de calumnia attribuir a al-guem falsamente um facto criminoso, em que tenha lugar a acção popular ou o procedimento official da justiça, estabelece o artigo 229 do codigo criminal. Ora é da cathegoria dos crimes, em que tem lugar o procedimento official da justiça, o facto de embriagar-se o empregado publico (art. 166): e por tanto, disendo-se que o subdelegado Pontes custuma a embriagar-se, outro crime senão teria commettido, no caso de falsidade, que o de calumnia, defenido pela lei.

No entanto apparece na delegacia uma queixa contra o autor do artigo, e o sr. Tavares, ja taõ celebre no Crato, recebe esta queixa e dando ao processo a firma do summario, pretende (como si se tratasse de um crime de injuria commettido contra particu-

lar) que o processo seja por elle julgado, e se imponha a pena privando-se o editor de provar o que avançou, perante o jury!

Esta aberração flagrante da lei tem um alcance, que nos cumpre denunciar ao publico. Dada a sentença pelo sr. Tavares, que é um homem sem garantias na sociedade, por sua posição pequenina e mequinhos recursos pessoais, o sr. Sette, que não tem escrupulo para cousa alguma, se considerará tambem competente para conhecer do negocio em grão de appellação, e fica consumada a violencia.

Desde ja protestamos contra esta tumultuaria, incompetente e illegal condemnação, e tomaremos medidas, para que não se reproduza o facto da violencia feita a Carnahuba, mandado recolher á cadeia, antes de findo o processo, em um crime em que o reo se livra solto até final sentença, na instancia superior.

Parece que tudo quer o sr. subdelegado, menos que se produzão testemunhas para provar o facto de que foi accusado, rogamos pois a S. Exc.^a o sr. presidente, mande conhecer do facto pela autoridade competente, e lhe offerecemos infra o rol das testemunhas que pelo editor foi apresentado, em uma petição de justificação.

Capitão. Joaquim Jacome Pequeno.
Capitão. Ernesto Amancio de Lima.
Tenente. Joaquim Francisco de Araujo Candeia.
Manoel José de Sousa.
Antonio José de Carvalho Junior.
Manoel Paulino do Amaral.
José Martiniano da Costa.
Dionisio, inspector do Saquinho.

O JURY.

Está proxima a abertura dos trabalhos do tribunal de jurados deste termo.

E' costume, porque o tribunal é quasi sempre escolhido a dedo, apresentar-se o sr. Miguel Xavier, protegendo quanto criminoso tem dinheiro, a título de advogar-lhe a causa, e o partido liberal muitas vezes tem concorrido para absolvições, que são aliás uma mui boa e lucrativa especulação para o sr. Mi-

quei Xavier, sua quasi exclusiva profissão; porque custumão a se diserem liberaes os protectores de criminosos, e achão assim pessoas bem imprudentes, que lhes dão seus votos, os quaes de accordo com os do partido saquarema, que nunca deserta dos interesses de seo chefe, vem assegurar a impunidade.

O sr. Miguel Xavier vae assim logrando ser o palladium dos criminosos, e por uma serie de miraculosas absolvições, ha vinte annos a esta parte, firma sua reputação de infallível.

E' preciso, por amor da justiça e da segurança de vida no termo do Crato, pôr um termo a isto.

Temos pois de declarar aos nossos amigos, que, quem quer que seja o individuo, que se preste a este jogo, sem attenção alguma á cor politica, terá seo nome por nós apresntado a condemnação do juizo publico, cançado ja de tanta impunidade por amor do interesse pecuniario de um individuo.

Agora mesmo nos consta que o sr. dr. escreveu ao sr. Miguel Xavier, disendo queria absolvidos os assassinos de Hyppolito: paga-se bem. Veremos que o partido saquarema irá depositar na urna o seo voto de absolvição, e porque isto não basta, os réos se farão chimangos. . . .

O crime não tem partido; havemos de combater essa negociada.

NOTICIARIO.

No dia 8 do corrente regressou para a cidade da Fortalesa o Excm^o. conselheiro Freire Allemão presidente da commissão scientifica e chefe da sessão botânica.

Tres meses aqui esteve S. Exc. entregue aos trabalhos desse importante ramo das sciencias, e que é profundamente versado, e, tendo encontrado uma flora rica a explorar como é o deste ponto da provincia; o paiz lhe deverá sem duvida mais um serviço relevante.

Por outro lado, S. Exc., nesse breve espaço de tempo, soube por sua bondade e maneiras delicadas, granjeiar tanto a nossa estima, que recordaremos sempre o seo nome com respeito e gratidão.

Sentimos que os encommodos de saúde que aqui soffreo por causa do clima, apressassem o seo regresso; e lhe desejamos uma prospera viagem.

O termo do Curicury vae-se barbarisando, e se a ação do do governo da provincia não se fiser sentir, não é possível prever os males que aguarda a parte moralizada daquelle termo.

Na semana em que fora barbaramente assassinado o capitão delegado Alves Branco, foi igualmente (no dia 17) victima do bacamarte o infelis Manoel Francisco de Magalhães, que succumbio a um tiro de emboscada. O governo é obrigado a garantir a vida de todos, e quando não lhe seja possível conseguir, corre-lhe o dever de perseguir aos criminosos.

CASAMENTOS: Celebrarão-se na matriz desta cidade no mez de fevereiro 20 casamentos.

OBITUARIO: Sepultarão-se no cemiterio publico desta cidade no mez de fevereiro 34 pessoas, sendo 17

machos e 17 fêmeas.

BAPTISADOS: Receberão o baptismo na matriz desta cidade no mez de fevereiro 44 creanças, sendo 19 machos e 25 fêmeas.

ALGUMAS DATAS PARA A HISTORIA DO CEARÁ E PARTICULARMENTE PARA A HISTORIA DO CRATO.

Continuação de numero antecedente.

3 de maio. Tristão cria nas differentes villas Comissões de melhoramentos, que promovão o desenvolvimento da industria e concorrão com elle na gerencia dos negocios.

4. A camara de Queixeramobim repelle o projecto de Constituição, que lhe foi consultado, como emanado de um poder incompetente.

12 de maio. Embarque de P. J. da Costa Barros para o Rio-de-janeiro.

13 de maio. Tristão manda guarnecer as costas para o caso de uma invasão, que se desia era preparada em Portugal contra o imperio.

18 de maio. Installação da junta de melhoramentos do Icó. Neste dia expedio Tristão o plano de resistencia para o caso de uma invasão. O governo devia recolher-se á Monte-mor, e serião arrasadas todas as plantações, inutilizados todos os viveres, que podessem aproveitar aos invasores.

19 de maio. É suspenso o juiz de fóra do Aracaty, como infenso á causa publica.

22 de maio. Proclamação de Tristão convidando o Ceará a faser causa com Pernambuco e mais provincias agitadas.

24 de maio. Eleição de conselheiros do governo no Crato, por ordem de Tristão.

26 de maio. Nomeação da junta de melhoramentos do Crato.

28 de maio. Os europeos são privados, por portaria do presidente Tristão, dos cargos civis. No dia seguinte o são tambem dos militares.

8 de junho. Proclamação de Tristão, convidando a provincia a resistir ao imperador.

13 de junho. A camara do Icó nega sua aquiescencia ao projecto de Constituição.

9 de julho. Proclamação de Tristão regosijando-se com a Capital pelas manifestações feitas por occasião de constar o progresso da revolta nas provincias de Pernambuco e Parahiba.

11 de julho. Sendo apresentado á camara do Icó, em officio do governo, o decreto de 25 de março, mandando jurar e observar a Constituição, nega se ella, e insiste que o imperador convoque uma nova Constituinte para confieccional-a.

14 de julho. Sabe-se, no Icó, da occupação das estradas do Rio-do-peixe pelos imperialistas.

18 de julho. A camara do Crato nega juramento á constituição. Borborema apresenta a sua força em frente da casa das sessões para proteger ou forçar este voto.

19 de julho. Tristão louva á camara do Icó sua regeição á constituição.

21 de julho. Communica ás camaras a capitulação de Nery na Parahiba.

19 de agosto. Passa no Icó numeroso armamento enviado ao Crato por Tristão para o batalhão 32 de que era tenente coronel commandante, e internamente Pedro José do Carvalho Borborema, vindo es-

por José Calixto Telles de Meneses (depois Embargador) instructor nomeado desse corpo, e dos assignatarios da acta da sessão da camara de Quixeramobim de 9 de janeiro.

26 de agosto. Grande conselho, proclamação da republica na Fortaleza, a qual é jurada por 455 individuos, quasi todos notabilidades da provincia, para isto reunidos.

9 de 7br.º Preparativos no Crato, sob a influencia de Calixto para resistir-se aos imperialistas do Rio-do-peixe, que, se desia, ameaçavam para esta villa.

22 de 7br.º O ex-deputado Alencar, precedendo a Filgueiras, que igualmente marchava da Capital, começa no Crato os preparativos de uma expedição, que devia libertar Chaves emissario de Tristão, preso na Parahiba e escoltar os representantes do Ceará até Pernambuco, onde se tinha de assentar sobre a futura constituição da republica. Erão representantes sabidos Luis Pedro, Alencar e José Francisco de Gouveia Ferraz.

23. Filgueiras chega ao Icó e assigna o dia 1 de 8br.º para o juramento a republica nesta villa. Neste dia seguinte moutim e prisão do major Canguçu.

28 de 7br.º Antonio Francisco de Mello, procurador da camara do Jardim ataca de sorpresa esta villa com um punhado de assassinos, e mata Leonel, seo filho Raimundo, o tenente coronel Bandeira, e José da Costa Sosinho, que vinhão de faser parte do grande conselho.

29. A' meia noite, rebate no Crato, marcha sobre o Jardim.

30 O exercito republicano ao mando de Filgueiras pernoita na Bocca-da-matta, onde sua guarda avançada tinha, pela tarde, batido uma pequena partida de imperiaes, com grande perda destes.

(Continua.)

HIMNO DOS LAVRADORES.

Cantae, passarinhos, cantae arvoredos;
Cantae, frescas fontes: cantae virações:
Cantae, céos e terra; cantae os segredos
Da vida inefavel, que anima as soidões!

Côro.

De espigas e palmas c'roemos a enchada,
Morgado, e não pena, dos filhos de Adão:
Mas velha que os sceptros, mas util que a espada,
Thesouro é só ella, só ella brazão.

Romper tenta o sabio do mundo a cortina,
Ao bello dá cultos o artista, o cantor:
O obreiro transforma, o astuto domina,
Mas o homem dos campos só é creador.

Da terra sahimos, á terra volvemos;
A terra nos veste, nos trez, nos mantem,
Quem mais do que a terra merece os extremos.
Que obtem dos bons filhos a provida mã?

E' carcere, e livro se acclama a cidade;
Infernos de pena disfarça-os em si:
A lida, abundosa, gentil liberdade,
Sem faust o, e sem nome, nos campos se ri,

As ruas sombrias, as turbidas praças,
Só brotão miserias, vaidades, motim:
No campo a abundancia pullula entre as gragas,
E adoga-lhe as lidas delicias sem fim.

Gentil liberdade nos campos impera;
Nas medas das eiras seu throno reluz
Diadema de flores lhe dá primavera;
Em choça de colmo tem régia Queluz.

Quem nutre as cidades, as frotas e armadas?
Quem serve as mil artes banquete real?
A mãe do commercio, a rainha das fadas,
A lada incansavel, a industria rural.

Esgotam-se as minas, dissipa-se o ouro,
Preguiça e pobreza lhes crescem de após:
No solo aos activos poz Deos um thesouro,
Tão rico entre netos, qual fora entre avós.

A aurora dos campos floreja saude,
Nas faces a rir-nos qual ri na maçã:
A terra dá frustos, o céo dá virtudes,
E a lida folguedos a turba aldeã,

Os meses das flores, os sóes do ceifeiro;
A quadra das fructas, o ocio invernal,
São gostos variados, que em vôo ligeiro
Rodeião nos campos o giro annual.

Viver de colono devolve-se em festa;
O dia lidado lhe escapa a folgar:
Co'a alva renasce, repouisa nas sesta,
Triumfa ao sol posto, descanta ao luar.

De dia o trabalho n'um chaõ florecente?
A' noite, em bons sonho, amor e praser!
Ditosa mil veses a rustica gente,
Se os bens que desfructa soubera entender!

Ver nymphas nas selvas, nas aguas, nos montes,
Foi de animos gratos delirio em pagãos;
Nas serras, nos troncos, nos ventos, nas fontes,
Deos sentem, Deos amaõ colonos christão.

Dos céos quem no mundo, quem vive mais perto?
Lavrando, ou colhendo, medita-se em Deos!
Com preces, e hosannas palpita o deserto!
O' fé! os seos filhos ainda hoje os são teus!

O' tú! que os expulsos do teo Paraizo
As quedas e a enchada fadaste; ó Senhor!
Nas lidas põe benção, nas mentes põe sizo,
Nos corpos saude nos peitos amor!

Antem nas esposas fiel castidade:
Na prole, innocencia: fartura no lar;
Concede aos visinhos fraternã amisade:
E a patria virtudes que a possão salvar!

Virtudes á patria! virtudes ao povo!
Virtudes aos chefes que dictaõ as leis!
Já foi sceptro a enchada; que o seja de novo!
Diniz, lá na campã, que a mostre ainda aos reis.

Aos roucos triumphos das era antigas
Succeda o da Arcadia cantar festival!
Da ceifa das palmas à ceifa de espigas
Volvei Cincinattis do bom Portugal.

(Do Parahyba do Sul.)

JURY DO ICO' NO CORRENTE ANNO.

JUIS DE DIREITO O BACHAREL JOAÕ DE SOUSA REIS.

PROMOTOR O BACHAREL FRUCTUOSO DIAS RIBEIRO.

Réos.

Condemnados.

1 Raimundo Cerino da Silva.

Condi.

1	Francisco Antonio Marques de Oliveira.	Absolvido, appellado pelo juiz de direito.
2	Miguel Antonio dos Anjos.	Cond.
3	Francisco Gomes.	Cond.
4	José Antonio de Amorim.	Cond.
5	José Freire da Costa.	Cond.
6	Pedro José de Lemos.	Cond.
7	Bernardino Dantas Moreira.	Cond.
8	Manoel Arencio de Salles.	Cond.
9	José Martiniano.	Cond.
10	Joanna Maria da Conceição.	Cond.
11	José Pedro do Rego.	Cond.
12	Cósme Francisco de Oliveira Banhos.	Cond.
13	Joaquim José de S. Anna.	Abs. appellado pelo juiz de direito.
14	Germano de Sousa Frágoso.	Abs. pela segunda vez.
15	João Alexandre de Mattos.	Cond.
16	André Gonçalves de Freitas.	Abs. appellado pelo juiz de direito.
17	José Luis de Barcellos.	Abs. appellado pelo juiz de direito.
18	José Carlos da Silva.	Cond.
19	Manoel Procopio de Aquino.	Cond.
20	Antonio Cesario do Nascimento.	Cond.

JURY DAS LAVRAS EM 1860.

JUIZ DE DIREITO O BACHAREL JOÃO DE SOUSA REIS.
PROMOTOR INTIRINO MANOEL ANTONIO PINHEIRO.

Réos.	Condemnados.
1 Luis Antonio da Silva.	Absolvido. appellado pelo juiz de direito.
2 João Luis Machado.	Cond.
3 João Carneiro de Lemos.	Cond.
4 José Guedes de Oliveira.	Cond.
5 Antonio Carneiro Jiquiri.	Cond.
6 José Alves da Costa.	Cond.
7 Martiniano Nunes.	Abs. appellado pelo juiz de direito.
8 Antonio Saraiva de Lemos.	Abs. appellado pelo juiz de direito.
9 Miguel dos Anjos de Oliveira.	Cond.
10 Lucio Firmino de Aquino.	Cond.
11 Victorino da Costa Gaia.	Cond.

A PEDIDO.

Denuncia-se ao sr. dr. promotor que Sallustiano de Pontes, seo pae e irmãos, injurião verbalmente todos os dias a muitas famílias nesta cidade; e pede-se-lhe que, a exemplo do Antonio Baptista e outros, os denuncie á policia, para que seja processado. Quando quiser testemunhas pode mandar a rua da California. He bom não esquecer, para que não se diga que a respeito daquelles procedeo por espirito de partido e por vingança, e a estes poupa, porque são correligionários. A boa justiça he a que começa por casa. Um seo amigo.

MOFINA.

FUNCCIONARIO PUBLICO QUE SE ENCANAGA.

Art. 166. O empregado publico, que for convencido de incontinencia publica e escandalosa, ou de vicijs de jogos prohibidos ou—embriaguez repetida—de haver-se com ineptidão notoria ou desidia habitual no desempenho de suas funcções.

Perda — de perda do emprego com inhabilidade para

obter outro em quanto não fiser constar a sue completa emenda. (Codigo criminal.)

ANNUNCIOS.

PURIFICAÇÃO DO SANGUE.

Cura das molestias librosas do figado.

Os habitantes da America Meridional padecem constantemente molestias do figado e do estomago, raros são os que se restabelecem de todo, livrando-se de sua fatal influencia; resultando d'ahi não ser prolongada a vida dos habitantes d'esses paises.

O bello sexo, talvez o mais bello do mundo, perde ali mais rapidamente do que em outros climas, muitos de seus attractivos; mais se fiser uso das Pilulas de Holloway, não só evitará este mal senão taõbem sentirá a vida vicejar branda e suavemente, como estas plantas mimosas de tão formosos climas, que crescem em perpetua primavera.

Estas Pilulas exercem favoravel influencia em nossa saude e duração de nossa vida: e affouto-me a asseverar que a saude e a vida se prolongarão alem dos limites ordinarios a quem usar das Pilulas de Holloway de conformidade com as instrucções impressas q' acompanhaõ cada caixa.

Estas prestimosas Pilulas curão infalivelmente todas as molestias do figado e do estomago, os ataques de bilis, se fortalecem as complicações debéis e delicadas.

São remedios efficacissimo e especial para as seguintes molestias:

Accidentes epileticos,	Indigestões.
Asthma.	Inflamações.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Irregularidades de menstruação.
Dores de cabeça.	Lombrigas.
Desinteria.	Mal de rins.
Enxaqueca.	Manchas na pelle.
Erysepelas.	Molestias de figado: » venereas.
Febres de qualquer especie.	Obstrucções.
Hydropesia.	Symptomas secundarios.
Ictericia.	Phtisica.

Vendem-se no estabelecimento do Professor Holloway em Londres, Strand, 224, e New York, Maiden, Lane, 80; assim como nas principaes boticas e lojas de drogas da Europa, America Meridional e das outras partes do mundo.

O preço de cada caixa é de 650 rs., á 17600 27000 são acompanhadas de uma instrucção impressa em portuguez que explica o modo de tomar estas Pilulas.

Fugirão de Missão-velha no dia 8 do corrente mez um escravo e uma escrava de Manoel Homem de Figueiredo, com os signaes seguintes: Eliás crioulo, baixo, grosso, pernas um pouco arqueadas, gago, tem os dentes da frente perfeito, de 28 a 30 annos de idade. Josefa cabra, de 30 annos de idade, estatura regular, magra, algumas cicatriz de relho pelas costas, faltando-lhes dentes da frente, e os peis grossos. Quem pois pegar estes escravos e entregar ao seo sr. naquelle lugar será bem recompensado, ou nesta cidade a Joaquim José da Costa, no Saboeiro a Manoel Joaquim de Albuquerque Cavalcante, no Ico ao alferes João Finsa de Castro, em Pombal ao alferes Belarmino Correia Arnaud, no Ouricury ao vigario Francisco Pedro, em Milagres a Manoel de Jesus da C. Cunha, e no Exú a Luis Pereira de Alencar.

Impresso por Manoel Brigido dos Santos Sobrinho